

Processo n. 002/2012

Partida Amil Campinas x Sollys/Osasco
Campeonato Paulista Divisao Especial – 2012
Data 04/11/2012

Denunciado: José Roberto Lages Guimarães (Amil/Campinas)

Aos 23 dias de outubro de 2013, reuniram-se os auditores da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol de São Paulo (TJD/FPV) para o julgamento do processo em epígrafe, único da pauta.

Foi sorteado relator o auditor Dr. Bruno Minioli.
Presente representante da Procuradoria, na pessoa do Dr. Caio Medauar.

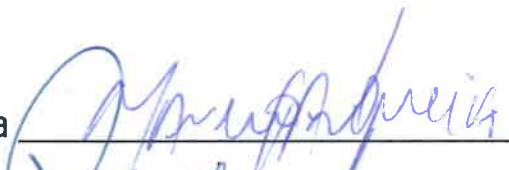


Apregoado, compareceu o denunciado, desacompanhado de advogado, e acostou defesa escrita, deferida a juntada pelo d. relator.

Provas produzidas em audiência: depoimento do denunciado.

Resultado: Preliminar alegada de preclusão foi rejeitada, entendeu havida infração, dando pena de advertência, com base no 258, §1º, ambos por unanimidade.

Redação do acórdão.

Presentes os seguintes auditores:

Marcio Fernando Andraus Nogueira 
Gustavo Normanton Delbin 
Bruno Minioli, relator 
Pela Procuradoria, Dr. Caio Medauar 